

ATO TRT GP Nº 280/2006

João Pessoa, 02 de outubro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 26.09 a 10.10.2006, restando-lhe 09 (nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente